



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 57, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

*Dispõe sobre nomeação de servidores para o cargo que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Ficam nomeados em estágio probatório os concursados abaixo indicados para o cargo especificado, aprovados em concurso público, homologado através do Decreto n.º 78, de 17 de abril de 2012.

**PROFESSOR III:**

GISLAINE DA SILVA – RG. 24.229.536-8 – Classificação: 125.º lugar.

ANA CLAUDIA GONÇALVES PENAQUINI – RG. 25.176.058-3 – Classificação: 126.º lugar.

IVERLI BARBOSA DE SOUZA – RG. 5.886.243-6 – Classificação: 127.º lugar.

**Artigo 2.º** Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 14 de fevereiro de 2014.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - cc postal 33

Publicado no Jornal: Populares  
nº 894 de 15/02/14

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 14/02/14